



SÃO PAULO OBRAS

Gerência Jurídica

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024.

No dia vinte e quatro de setembro de 2024, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: 1. Posse da Conselheira Musa Pino Miranda; 2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 3. Posição Financeira da Empresa; 4. Apresentação do Programa de Drenagem SPObras; 6. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Marcos Monteiro, foi dada as boas-vindas a nova Conselheira, Musa Pino Miranda, que após sua apresentação agradeceu a todos e colocou-se à disposição do colegiado para contribuir com os trabalhos. Ato contínuo, item 2, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior ocorrida em 27/08/2024. Na sequência, item 3, o Gerente Financeiro, Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de agosto de 2024, bem como a previsão parcial para os meses subsequentes. Indicou, de forma pormenorizada, os valores das receitas oriundas de obras e serviços, operação urbana e mobiliário urbano, bem como as despesas relacionadas às pessoas, serviços de terceiros, material de consumo, tributário, financeiro, custos de projetos e serviços, mobiliário urbano, apoio à fiscalização/gerenciamento entre outras saídas. Em seguida, para exposição do item 4, foi passada a palavra ao Presidente da empresa, Marco Alessio Antunes, que narrou acerca das principais obras de drenagem urbana da cidade de São Paulo. De início, informou que as obras citadas compõem o programa de metas 2021/2024 da Prefeitura de São Paulo, especificamente da meta 32, que impõe a realização de 230 (duzentos e trinta) no sistema de drenagem, visando à redução das áreas inundáveis e mitigação dos riscos e prejuízos causados à população. Dentre as iniciativas foi dado destaque às seguintes: a) viabilizar 15 (quinze) obras de piscinões e/ou reservatórios; b) executar 10 (dez) obras de canalização de córrego; c) executar 200 (duzentas) obras de redução de risco; d) executar 10 (dez) obras de microdrenagem; e) executar obras de contenção em áreas de risco geológico; f) retirar 820.000 (oitocentas e vinte mil) toneladas de detritos de piscinões; g) elaborar 22 (vinte e dois) cadernos de Bacia Hidrográfica. Por conseguinte, detalhou características das obras relacionadas ao tema drenagem, com indicação de área destinada para a implantação, área do próprio reservatório, profundidade, volume, valor do contrato e prazo de execução. Destacou os seguintes empreendimentos: Piscinão da Mooca 2; Morro do S – Carlos Caldeira; Microdrenagem Aricanduva; Reservatório Freitas; Reservatório Machados; Córrego Água Branca; Córrego Sumaré/Água Preta. Após, passou-se à análise do item 5) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Neste item foram abordados dois temas: i) PLR 2022 e ii) Seguro D&O. Ainda com a fala, o Presidente da empresa, Marco Alessio, esclareceu que SPObras, novamente, reuniu documentação pertinente ao tema que, em síntese, comprovam que os indicadores a serem cumpridos para garantir o recebimento do PLR foram definidos/estipulados antes do exercício – ao contrário do afirmado por COGEAI – justificando, assim, o preenchimento

das diretrizes que autorizam a distribuição dos lucros aos empregados. Ressaltou que, sob o ponto de vista técnico, todo o material agrupado, atende as informações solicitadas por COGEAI. Assim, o próximo passo será instruir o processo SEI que trata do assunto e submetê-lo à apreciação de COGEAI. A Conselheira Handreza Roberta de Toledo Carvalho confirmou que a documentação reunida, de fato, comprova a boa-fé da empresa em todo o procedimento que envolve o PLR, desde a fixação dos parâmetros, o cumprimento e a solicitação de recebimento. Logo, nesse mês, o caso será, novamente, pautado em reunião de COGEAI, e, espera-se, que seja alcançado o pagamento. Encerrado o tema relacionado ao PLR, o Conselheiro Antônio Penteado Mendonça, posicionou a empresa sobre as tratativas do Seguro D&O. Nesse sentido, informou que “as empresas públicas precisam se adaptar ao desenho oferecido pelo mercado”, para, posteriormente, elaborarem um edital de contratação. Concluiu dizendo que a contratação desse tipo de seguro tem sido um impasse para vários setores públicos, e que, diante de um rol de unidades administrativas interessadas em firmar esse seguro, a tendência é que, quanto maior número de interessados menos custoso será o seguro. Por fim, o Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras e Presidente do Conselho de Administração, Marcos Monteiro, encerrou os trabalhos e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Fernando Padula Novaes

Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Musa Pino Miranda

Renan Marino Vieira (*ausência justificada*)

Rodrigo Iglesias Arenas



ANTONIO PENTEADO MENDONCA

usuário externo - Cidadão

Em 29/10/2024, às 11:19.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Secretária

Em 29/10/2024, às 11:54.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação

Em 29/10/2024, às 12:28.



Marcos Monteiro
Secretário(a)

Em 29/10/2024, às 21:50.



Musa Pino Miranda
Diretor(a)

Em 30/10/2024, às 12:15.



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente

Em 30/10/2024, às 18:27.



RODRIGO IGLESIAS ARENAS
usuário externo - Cidadão

Em 04/11/2024, às 13:13.



Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Assessor(a)

Em 07/11/2024, às 15:48.



Marilia R. Ferreira Martins
Advogado(a)

Em 07/11/2024, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113210369** e o código CRC **67FA332B**.
